

339

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

318/22

INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a limpeza/roçada em toda extensão da rua Itaguaí, localizada no bairro Ibirapitanga.

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto dificulta a passagem de pedestre.

Itaguaí, 03 de maio de 2022.

Júlio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR

APROVADO

Em 05 1 05 12

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

